



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 12ª Reunião Extraordinária Ordinária do
Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2023-2027).**

Ao terceiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor professor Rafael Bastos, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Maria das Graças de Oliveira** (Titular-Diretora Geral), **Reginato Fernandes dos Santos** (Titular Diretor-Geral), **Patrick Santos de Oliveira** (Titular Diretor-Geral), **Flávio Rocha Puff** (Titular Diretor-Geral), **Reginaldo Vagner Ferreira** (Suplente Diretor-Geral), **Flávia de Faria Siqueira** (Membro Titular Docente), **Aurélio Alves Ferreira** (Membro Titular Docente), **André Luis da Costa Paiva** (Membro Titular Docente), **Solange Rodrigues** (Membro Titular Docente), **Neilson José da Silva** (Membro Titular Docente), **Maria Aparecida de Oliveira** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Raquel Antunes de Freitas Nunes** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Paulo Modesto de Campos** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Pedro Henrique da Silva** (Membro Titular Discente), **Breno Dias Lima** (Membro Titular Discente), **Sonália Cristina Henriques Pereira Viana** (Membro Titular Discente), **Thiago dos Santos Queiroz** (Membro Titular Discente), **Samara dos Anjos Almeida** (Membro Titular Discente), **Oswaldo Inocêncio do Vale** (Membro Egresso Titular), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Membro Egresso Titular), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores) e **Fúlvio Cupolilo** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Thiago Ferreira Moraes** (Membro Titular da Sociedade Civil SEBRAEMG). **Justificaram ausência: Wemerton Luis Evangelista e Raquel Antunes de Freitas Convidados (as) presentes: Wilson José Vieira da Costa, Venilson Luciano Benigno Fonseca, Alceste Metsker dos Santos Glória, Cléder Tadeu Antão da Silva, Alex de Andrade Fernandes.** O Presidente do CONSUP, professor **Rafael Bastos**, iniciou a reunião apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1- Alteração do Projeto Político Pedagógico do campus Arcos para inclusão da oferta do Curso de Especialização em Docência dos campi de Ipatinga e Ponte Nova - Processo SEI 23808.000267/2024-92;** **2- Alteração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) de Ipatinga- Processo SEI 23717.000271/2024-703-** **Aprovação do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG campus Ipatinga - Processo - SEI 23808.000267/2024-92;** **4- Proposta de Regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG- Processo SEI 23208.001681/2024-88.** Talita perguntou se havia possibilidade de inversão da pauta, passando o processo de concessão de bolsas para ser o primeiro ponto a ser apresentado, havendo a concordância de todos os conselheiros. Em seguida Fúlvio questionou se todos os pontos seriam votados, mesmo em período de greve, principalmente os que tratavam de autorização para funcionamento de curso. Rafael explicou que esse ponto foi considerado inadiável por que o aumento de número de matrículas no campus Ipatinga era essencial para a mudança de tipologia: "campus avançado para campus 40/20", conforme critérios estabelecidos pela SETEC/MEC e reforçou a necessidade dessas mudanças para a consolidação de todo o IFMG. Assim o Presidente pediu ao Alceste para apresentar a Minuta da **Proposta de Regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG** Assim, Alceste tratou: da Motivação legal para esta regulamentação, das diferenças existentes entre a Portaria IFMG 1071/2022 e da nova Proposta de Resolução e da Tabela de Equivalência de Bolsas que deverá ser posta via Portaria do Gabinete da Reitoria do IFMG. Disse, ainda, que o GT que trabalhou o tema tem críticas a esse documento posto pela SETEC/MEC. Nesse instante a Flávia observou que na modalidade de bolsa DT2 existia diferença nos valores ofertados para o nível técnico e profissional qualificado. Pediu para que fosse verificado se havia algum equívoco nesses valores ou nessas categorias. Alceste ficou de averiguar e dar retorno ainda nesta reunião e seguiu com a sua apresentação sobre os questionamentos mais importantes para esta concessão, Alceste informou ainda que o valor apresentado poderia ser colocado para apreciação em uma reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR) para possíveis alterações de acordo com o orçamento da instituição. Aurélio questionou sobre a contraprestação de serviços para servidores e de que forma seria possível distinguir o trabalho rotineiro do trabalho exercido dentro de um projeto. Alceste explicou que a contraprestação de serviço tem a ver com a atividade técnica exercida para atender um ponto específico do projeto. Em seguida apresentou a tabela de concessão de bolsas do CNPQ em comparação com a tabela proposta pelo IFMG.

Flávia informou que já há percepção de distorção na tabela da CNPQ e confirmou que na tabela do IFMG os valores estavam equivocados para a modalidade de bolsa DT2. Flávia questionou ainda se haverá algum documento complementar com os critérios técnicos estabelecidos para fins de processos de seleção dos bolsistas. Alceste informou que os critérios serão definidos pelas Pró-reitorias em documento formal. Aurélio perguntou qual a atribuição do CODIR e do CONSUP nessa questão, Alceste informou que para esse caso, o CODIR pode verificar a questão orçamentária para estabelecer os valores no IFMG, podendo inclusive alterar os valores das bolsas se houver previsão orçamentária, pois, essa é uma prerrogativa dos gestores. Nesse instante, Neilson disse que considerava muito positivo o envolvimento dos técnicos administrativos nas atividades de pesquisa e questionou se haverá uma normatização para estabelecer a carga horária dos técnicos para o desenvolvimento dos projetos. Alceste informou que a carga horária máxima dos TAEs para exercer atividades extras, com recebimento de bolsas, é de no máximo 20 horas semanais. Maria Aparecida informou que há um questionamento sobre o estabelecimento das 20 horas uma vez que já houve um despacho da presidência da república em que o técnico pode trabalhar como bolsista até sessenta horas, incluindo o trabalho nos finais de semana. Alceste informou que a SETEC é taxativa quanto ao teto de 20 horas semanais para desenvolvimento de atividades com recebimento de bolsas. Mas que a flexibilização dos horários pode ser combinada com a chefia imediata em acordo com a necessidade de funcionamento do setor. Reginato, reiterou a importância da normatização, tendo em vista a qualificação do corpo técnico do IFMG e que a mesma possibilita uma valorização desse segmento. E questionou se no caso de fomento externo para projetos os valores permanecem os mesmos. Alceste informa que nesse caso, a carga horária permanece a mesma apresentada nesta tabela, mas os valores pagos são definidos pelas empresas/instituição se possuem regulamento próprio, caso elas não tenham valores estabelecidos pelo IFMG serão aplicados. Talita reforçou a questão de já haver jurisprudência para a dedicação da carga horária dos técnicos acima das 20 horas e solicitou que esse questionamento do teto de horas semanais para os TAEs seja levado para uma consulta jurídica na Diretoria de Integridade e normas do IFMG. Alceste confirmou que irá submeter esta consulta ao jurídico da reitoria e ficou de dar um retorno aos conselheiros. Flávia fez uma reflexão sobre o corpo de técnico do IFMG qualificado estar atuando em cargos comissionados, disse que essa atuação não deverá impedir que esses profissionais atuem no desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Rafael reforçou a qualificação dos técnicos e da importância desses profissionais para a instituição e disse ter muito orgulho da qualidade do corpo técnico administrativo do IFMG. Flávia sugeriu ainda uma política de flexibilização de carga horária para que os TAEs possam coordenar e se envolver no desenvolvimento desses projetos. Aurélio reforçou a necessidade de revisão constante desta regulamentação para uma melhor aplicação. Alceste reforçou que não há vedação para quem tem cargos comissionados ou de direção para recebimento de bolsas. Não havendo mais nenhum questionamento o Presidente colocou em votação esse ponto de pauta que foi aprovado por unanimidade. Assim, passou -se para apresentação do segundo ponto de pauta. O Professor Alex, diretor do campus Ipatinga contextualizou sobre a necessidade de implantação do Curso de especialização em Docência para a mudança de tipologia do campus. Em seguida Fúlvio questionou se a partir da efetivação das matrículas para atender as exigências da SETEC/MEC se o curso iria começar mesmo em período de greve. Alex informou que os desdobramentos pós aprovação do curso no CONSUP serão discutidos com o campus Arcos e em seguida passou a palavra para o professor Ricardo, coordenador do curso em Arcos. Ricardo ponderou que a data do início do curso depende do fluxo, e que uma vez aprovado no CONSUP cabe aos campi de Arcos e de Ipatinga ajustarem essas questões mais operacionais, avaliando sempre o momento institucional. Talita nesse instante questionou se está havendo o cumprimento da missão do IFMG com a oferta de 50% de cursos técnicos integrados e EJA. Rafael reforçou a importância do questionamento da Talita e disse que compartilha da mesma preocupação. Ricardo refletiu sobre o gerenciamento e funcionamento dos campi avançados, uma vez que se eles não mudarem sua tipologia, existe inclusive a possibilidade legal de fechamento desses campi, pelo não atendimento dos critérios estabelecidos pela SETEC/MEC. Após todas essas reflexões, o Presidente do CONSUP, Rafael Bastos, passou a palavra para Venilson, diretor de pós-graduação que fez uma análise formal, legal e jurídica de todo o processo até finalizar com o pedido de autorização do funcionamento dessa especialização. Venilson explicou cada etapa do processo e informou que campus Ipatinga cumpriu todas as etapas necessárias para que Arcos fizesse uma oferta multicampi, contemplando os campi de Ipatinga e de Ponte Nova nesta oferta e recomendou a aprovação tendo em vista que todas as formalidades foram devidamente cumpridas. Em seguida se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários. Alex reforçou a questão do prazo legal de dois anos para o atendimento dos critérios para mudar a tipologia do campus Ipatinga. Venilson esclareceu ainda que com esta aprovação o Campus Ponte Nova também ficará apto a oferecer o curso e que a gestão de Ponte Nova definirá o melhor momento para o início do curso. Questionado pelo Aurélio sobre o campus Itabirito, o Presidente esclareceu que esse campus já está prestes a se transformar em campus 40/20, pois teve notícias de já estar tramitando uma Portaria Ministerial alterando a tipologia do campus Avançado de Itabirito, por já ter atendido todos os critérios neste momento. Reginaldo solicitou que fosse observado por questões de registro a nomenclatura descrita no ponto 1- se a aprovação de alteração seria do Projeto Político Pedagógico ou do Plano de Cursos do campus Arcos. Venilson ficou de verificar a escrita correta na Resolução

junto ao Gabinete da Reitoria. Não havendo mais nenhum questionamento foi colocada em votação a alteração do Projeto de Cursos de Arcos que foi aprovado pelos conselheiros, em seguida foi colocado em votação a alteração da oferta de cursos e vagas de Ipatinga que foi aprovado pelos conselheiros. Logo após, o Presidente colocou em votação a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização em Docência no Campus Avançado de Ipatinga que também foi aprovado pelos conselheiros. Vencidos todos os pontos de pauta para esta reunião, o professor Rafael Bastos agradeceu a todos e todas pela participação e colaboração nos temas apresentados. Nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Assim, eu, Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 29 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 06/06/2024, às 09:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 06/06/2024, às 09:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares**, **Pedagoga**, em 06/06/2024, às 10:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo**, **Professor**, em 06/06/2024, às 11:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2024, às 15:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2024, às 18:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Alves Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 09/06/2024, às 18:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 17:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/06/2024, às 19:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 15:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 17:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 18:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 20:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sebrae Minas registrado(a) civilmente como Thiago Ferreira de Moraes, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 11:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1920287** e o código CRC **381F0093**.
